

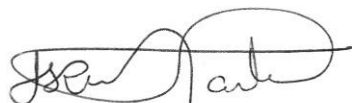
DELIBERAÇÃO Nº 160 – 16/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

APROVA a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Boa Ventura de São Roque	I	I	Unidade Básica de Saúde Sítio Boa Ventura
Capanema	I	I	Unidade Básica de Saúde - Centro
Dois Vizinhos	I	I	Unidade Básica de Saúde – Linha Conrado
Itambaracá	I	I	Unidade Básica de Saúde
Tuneiras do Oeste	I	I	Unidade Básica de Saúde – Distrito Aparecida do Oeste
Umuarama	II	I	Unidade Básica de Saúde Dom Bosco
		I	Unidade Básica de Saúde Alto São Francisco



Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal